
Guia de Integração Cidadão.BR

Release 1.0.0

Ridai Govinda Pombo / Fernando Vinícius de Magalhães

May 14, 2018

1	Protocolos que habilitam autenticação única	1
2	Gateway de API	3
3	Procedimento de integração	5
3.1	Contatos na Dataprev	6
4	Índices	7

Protocolos que habilitam autenticação única

O Cidadão.BR foi projetado e implementado com foco em interoperabilidade, então respeita e segue os padrões de mercado para habilitar a autenticação única, ou Single Sign-On. O padrão mais proeminente e utilizado é OAuth, projetado para trabalhar com o protocolo HTTP e ele é essencialmente uma forma de permitir que tokens de acesso sejam emitidos para clientes terceiros por um servidor de autorização, com a aprovação do proprietário dos recursos (o usuário normalmente). O OAuth é complemento do protocolo OpenID e tem relação direta com o OpenID Connect (OIDC), que é uma camada de autenticação construída em “cima” da versão 2.0 do OAuth.

Sob uma visão de fluxo, o OAuth é uma forma de delegação de acesso a APIs. A versão 2.0 do OAuth provê fluxos de autorização para aplicações web, desktop, celulares e até dispositivos IoT. O OAuth 2.0 não suporta, em sua especificação, assinatura digital, criptografia e verificação do cliente. Ele depende completamente do protocolo TLS (Transport Layer Security) para obter algum nível de confidencialidade e autenticação do servidor.

A especificação não dita nem detalha como se emitiria os tokens, qual seria seu formato, implementações específicas e etc. Para isso foi escolhido o padrão JWT (JSON Web Token). Esses objetos são projetados para serem compactos, passíveis de serem enviados na URL e usáveis especialmente num contexto de SSO em navegadores. Ele é utilizado tipicamente para passar a identidade de usuários autenticados entre um provedor de identidade e um provedor de serviço. Eles podem ser criptografados e autenticados.

Gateway de API

Os tokens emitidos pelo servidor de autorização, já autenticados pelo provedor de identidades do Cidadão.BR devem ser aceitos pelo usuário; ou seja, ele deve confirmar que autoriza a aplicação fim a ter acesso a informações necessárias pela aplicação. Por exemplo, a aplicação Meu INSS precisa acessar e ler o CPF, o NIT e o Nome completo; após autenticar com sucesso, o usuário precisará permitir o acesso a esses atributos, que compõe o token JWT emitido. Se ele não permitir, a aplicação não poderá trabalhar corretamente, então o usuário nem poderá acessar ela.

Os protocolos OAuth 2.0 e JWT são utilizados no contexto de controle de acesso à API's, assim fica simples trabalhar com aplicações responsivas, híbridas e nativas de dispositivos móveis. Para simplificar a forma de trabalho, ter mais governança e interoperabilidade, cada infraestrutura dessas aplicações utiliza um Gateway de API, um tipo de software de middleware que controla o acesso às API dos serviços construídos e suportados. Aplicações internas à infraestrutura da Dataprev utilizam um Gateway na rede interna. Aplicações externas, terão que possuir seu próprio software, publicá-lo e suportá-lo na sua própria rede interna ou externa, conforme o caso.

Este Gateway receberá e manterá esses tokens JWT, aplicações que não mantêm estado precisarão armazenar o token recebido do servidor de autorização para que a cada invocação da API anexem o token, para continuarem autorizadas a utilizá-la.

Procedimento de integração

Para uma nova aplicação se integrar, é necessário que ela se identifique e que possua uma chave criptográfica que a autorize a atuar junto ao provedor de identidades e do servidor de autorização. Esse procedimento, no contexto do Cidadão.BR, é descrito abaixo:

1. Enviar um e-mail para a caixa cidadaobr.dtp@dataprev.gov.br, com as informações a seguir:

1. Nome abreviado ou acrônimo que identifique unicamente a aplicação;
 2. Descrição sucinta da aplicação ou serviços;
 3. Descrição mais detalhada da aplicação;
 4. Endereço (URL) da aplicação, na Internet;
 5. Endereço (URL) de sucesso ou retorno após autenticação;
 6. Definir as formas de liberação ou grant type, entre: implícito, por senha ou credenciais de cliente (implicit, password, client_credentials).
2. Aguardar o prazo máximo de 5 dias úteis para a configuração desta nova aplicação no backend do provedor de identidades e serviço de autorização do Cidadão.BR.

3. **Será retornado a chave de criptografia específica para configuração da solução de ‘cliente’ OAuth 2.0. A chave será enviada**

- (a) Essa chave é um segredo compartilhado para validação do token JWT, ele deverá ser gerenciado pelo Gateway de API

3.1 Contatos na Dataprev

Nome	Email
Alan do Nascimento Santos	
Beatriz Merguiso Garrido	
Ridai Govinda Pombo	
Maciel de Souza Moura	
Marcelo Silva Santos	
“Equipe Cidadão.BR Dataprev”	cidadaobr.dtp@dataprev.gov.br

CHAPTER 4

Índices

- genindex